

**ACTA N.º 09/2009**

**Acta da Reunião Ordinária da Câmara  
Municipal de Cinfães, realizada em  
11 de Maio de 2009**

**01 – ABERTURA** -----

-----Aos onze dias do mês de Maio do ano dois mil e nove, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa, Dr. Serafim Rodrigues e Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----O Vereador, sr. Engº Manuel de Vasconcelos Pinheiro, comunicou que chegaria mais tarde. -----

-----O Vereador, sr. Eurico Luís Prata Pinto Correia, comunicou que não poderia estar presente na reunião por motivos de doença, pelo que solicitou a justificação da respectiva falta. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Vereador, sr. Eurico Luís Prata Pinto Correia. -----

-----Eram quatorze horas e trinta e cinco minutos (14H35M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

**02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

-----**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)** ----

**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as**

**alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na  
Ordem do Dia do seguinte assunto: -----**

**-----PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE  
SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SOUSELO - RATIFICAÇÃO. -----**

**-----COMEMORAÇÕES DO DIA MUNIDAL DO AMBIENTE. -----**

**-----ESTRADA DA IGREJA DE TAROUQUELA A LAMEIRAS –  
EXPROPRIAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENOS: -----**

**-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

**-----SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 30/04/2009: -**

**Apresentou a minuta da reunião da Assembleia Municipal de Cinfães, realizada no  
dia 30/04/2009, na qual foram aprovados os seguintes assuntos: -----**

**----- - Proposta de autorização para que os encargos orçamentais da Prestação de  
Serviços de Manutenção das ETAR´s do Município sejam repartidos pelos anos  
económicos de 2009 e 2010. -----**

**----- - Proposta apresentada pela Câmara Municipal para delegação de  
competências às Juntas de Freguesias de Espadanedo e Tarouquela para gestão,  
manutenção e pequenas reparações dos polidesportivos e áreas envolventes. -----**

**----- - Proposta de alteração do Regulamento de apoio a Entidades e Organismos  
Concelhios, para construção, reconstrução, beneficiação, ampliação, remodelação ou  
modificação de edifícios afectos as seus fins. -----**

**----- - Relatório de Gestão Financeira, relativo ao ano de 2008, nos termos do nº 2  
do artº 49º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-  
A/2002, de 11 de Janeiro. -----**

**----- - Pedido de autorização da integração do Município na sociedade  
concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de triagem,**

recolha, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Norte Central. -----

----- - Proposta de protocolo a celebrar entre AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., Águas do Douro e Paiva, S.A., outras empresas e municípios interessados, com vista à integração dos Sistemas Municipais de Água e de Saneamento de Águas Residuais nos Sistemas Multimunicipais. -----

-----**LAR DE IDOSOS:** - Informou que o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social esteve presente no dia 4 de Maio, em Cinfães na cerimónia do lançamento da obra de construção do Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Cinfães, bem como na Casa da Cultura onde assistiu à apresentação do retrato social do concelho. -----

-----**CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:** - Informou que procedeu à assinatura na passada terça feira do Contrato Local de Desenvolvimento Social entre o Instituto da Segurança Social de Viseu, o Município de Cinfães e a Associação de Solidariedade Social de Nespereira, no âmbito da Portaria nº 396/2007 de 2 de Abril. -----

-----**MURO DE SUPORTE À ESTRADA MUNICIPAL DE VILA NOVA – MONTÃO:** - Informou que está a concurso a construção de um muro de suporte desta estrada junto à Capela de Montão. -----

-----**ACESSO A TEIXEIRÔ:** - Informou que está a concurso a obra de construção do Acesso a Teixeira. -----

-----**A Vereadora, sra. Enfª Fátima Sousa, apresentou o seguinte:** -----

-----**SEMANA SOCIAL:** - Comunicou que o Programa da Semana Social foi concretizado com êxito, tendo sido fundamental o envolvimento de todos os parceiros e da comunidade local. -----

**03 – CÂMARA** -----

-----**03.6 – DIVERSOS** -----

-----**PAGAMENTOS:** - A ADRIMAG solicita a liquidação do aviso de débito nº 44/2009, no valor € 748,20, referente à comparticipação financeira dos meses de Abril a Junho de 2009. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----Entrou na Sala de Reuniões o Vereador, sr. Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro.

#### **04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO** -----

##### **04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS** -----

##### **ACESSO AO CENTRO ESCOLAR E DESPORTIVO DE**

**NESPEREIRA:** - No cumprimento do disposto no artigo 65º n.º 3 da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Presidente da Câmara Municipal de Cinfães informa a respectiva Câmara que, com o objectivo de executar a obra denominada “**ACESSO AO CENTRO ESCOLAR E DESPORTIVO DE NESPEREIRA**” na Freguesia de Nespereira, Concelho de Cinfães, será necessário adquirir, **seis parcelas** de terreno com as áreas de **55 m<sup>2</sup>, 458 m<sup>2</sup>, 850 m<sup>2</sup>, 157 m<sup>2</sup>, 34 m<sup>2</sup>, 1.014 m<sup>2</sup>**, pelo preço e condições constantes das declarações de cedência. -----

- **PARCELA** – Propriedade de **Maria Afonso de Jesus Fonseca**, residente no lugar de Borralhal, Nespereira Cinfães; - **Área** – **55 m<sup>2</sup>** (cinquenta e cinco metros quadrados); - **Preço** – **€ 825,00**; - **Condições:** - Deve ser garantido o acesso às partes sobrantes do respectivo prédio, para um e outro lado da via a construir. -----

- **PARCELA** – Propriedade de **Maria Josefina de Brito Leitão**, residente no Lugar de Pindelo, Nespereira, Cinfães; - **Área** – **458 m<sup>2</sup>** (quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados); - **Preço** – **€ 15,00** por metro quadrado, num total de € 6.870,00; - **Condições:** - Reserva as oliveiras existentes na parcela cedida; -----

- **PARCELA** – Propriedade de **Diamantino Fernandes Galvão** e mulher **Adília Moreira de Freitas Galvão**, residentes no Lugar da Barroca, Nespereira, Cinfães; -

**Área – 850m<sup>2</sup>** (oitocentos e cinquenta metros quadrados); **Preço – € 15,00** por metro quadrado, num total de € 12.750,00; **Condições:** - Deve cumprir-se o projecto aprovado e garantir o acesso à parte sobranete dos respectivos prédios; -----

- **PARCELA** – Propriedade de **Manuel Cardoso Leitão** e mulher **Maria Manuela Pereira de Oliveira Leitão**, residentes no lugar das Poças, Nespereira, Cinfães; -

**Área – 157 m<sup>2</sup>** (cento e cinquenta e sete metros quadrados); **Preço – € 15,00** por metro quadrado, num total de € 2.355,00;- **Condições:** - Reservam os esteios implantados na parcela cedida e garantido o acesso à parte sobranete do respectivo prédio. -----

- **PARCELA** – Propriedade de **Manuel Cardoso Leitão** e mulher **Maria Manuela Pereira de Oliveira Leitão**, residentes no lugar das Poças, Nespereira, Cinfães; -

**Área – 34 m<sup>2</sup>** (trinta e quatro metros quadrados) **Preço – € 15,00** por metro quadrado, num total de € 510,00;- **Condições:** - Reservam a laranjeira existente parcela cedida. -----

- **PARCELA** – Propriedade de **José Fernando Vasconcelos Cardoso** e mulher **Maria Amália Ribeiro**, residentes no Lugar da Barroca, Nespereira, Cinfães; - **Área – 1.014 m<sup>2</sup>** (mil e catorze metros quadrados); **Preço – € 15,00** por metro quadrado, num total de € 15.210,00; - **Condições:** - Como compensação pela destruição dos dois tanques, existentes no prédio, deverá ser reconstruído um, em local a definir, com a capacidade igual à daqueles dois e em materiais idênticos; - as cortes ali existentes, serão avaliadas e indemnizadas separadamente; - reservam os esteios implantados na parcela ora cedida bem como as chapas zincadas que servem de cobertura às referidas cortes; - devem ser garantidas condições de acesso à parte sobranete do respectivo prédio e de condução das águas de rega. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas pelos proprietários dos terrenos. -----

-----**REQUALIFICAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL EM SOUSELO:** - Hercínio Alvim Marinho, na qualidade de perito, apresenta nota de honorários no valor de € 576,00, referente à avaliação de parcela de terreno da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**CONSTRUÇÃO DO ESTRADÃO DO LUGAR DO CHOUPÓ - ALMAS:** - Hercínio Alvim Marinho, na qualidade de perito, apresenta nota de honorários no valor de € 576,00, referente à avaliação de parcela de terreno N° 12 da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**ESTRADÃO DO LUGAR DE CHOUPÓ - ALMAS:** - Presente o Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas nos termos do artº 102º do D.L. 59/99, de 02 de Março, ordenando as empresas de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma: ----

- 1º- Montalvia – Construtora, SA ..... 152.861,30 €
- 2º - S.E.M. – Soc. de Empreitadas do Marco, Lda. .... 169.445,65 €
- 3º - Urbitâmega-Soc. De Construções do Tâmega, Lda ..... 175.349,10 €
- 4º- Inersel – Construções, SA .....177.983,50 €
- 5º- Higinio Pinheiro & Irmão, Lda ..... 226.232,33 €

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar à Empresa classificada em 1º lugar – Montalvia Construtora S.A. pelo valor da proposta apresentada - € 152.861,30. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ESTRADA DA IGREJA DE TAROUQUELA A LAMEIRAS** – Presente o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos da obra acima indicada, com o preço base de 236.493,47 euros. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa do procedimento e caderno de encargos e abrir concurso público. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear para júri do procedimento os seguintes elementos: -----

-----**Presidente:** Eng.º Hélio Henrique Rocha Sampaio; -----

-----**Vogais:** Eng.º Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim (Assistente Técnico); -----

-----**Suplentes:** Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira (Assistente Técnico) e António Jorge Pereira Fraga (Coordenador Técnico). -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**ESTRADA DA IGREJA DE TAROUQUELA A LAMEIRAS** – O sr. Presidente apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

-----1- A obra em epígrafe é de vital importância para a respectiva freguesia e mesmo para o Concelho de Cinfães; -----

-----2- Para implantação da mesma torna-se necessário expropriar uma parcela de terreno com a área de **3.371,75 m<sup>2</sup>** a destacar do prédio rústico sito em Mosteiro, Freguesia de Tarouquela, Concelho de Cinfães, composto de cultura de regadio e sequeiro, mato, palheiro, eira e canastro, com a área de **13.752 m<sup>2</sup>**, que confronta de **Norte** com estrada, de **Nascente** com Geniveva Soares e estrada, de **Sul** com caminho e António Pereira da Fonseca e de **Poente** com herdeiros de Armando Fernandes e caminho, inscrito na matriz sob o **artigo 779º** e descrito na competente Conservatória do Registo Predial com o **número 849/20080415**, pertencente a **MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE SOUSA**, residente em Mosteiro, 4690-714 Tarouquela, Cinfães, identificada no respectivo mapa por parcela número

3. -----
- 3- É urgente entrar na posse desta parcela de terreno para os fins acima indicados, visto que: -----
- a) Não é possível iniciar a execução nem concluir a referida obra, sem que a parcela acima indicada se encontre na posse do Município. -----
- b) Após vários contactos, prévios, encetados com a referida proprietária, não foi possível adquirir a parcela por negociação particular, pelo que, não resta a este Município, outra alternativa, que não o recurso à via expropriativa. -----
- c) A Câmara Municipal de Cinfães tem vindo a assumir uma politica de investimento ao nível da criação de infra-estruturas viárias em todas as Freguesias do Concelho, com o propósito único de melhorar as condições de mobilidade das respectivas populações, pelo que, a construção da referida estrada, a executar na Freguesia de Tarouquela, se torna imprescindível e inadiável tendo em conta, entre outros, o referido fim; -----
- d) Para a construção da referida estrada e considerando que a mesma foi concebida para servir o maior número possível de residentes, este é o melhor e menos oneroso traçado, quer pela geografia do terreno, quer do custo efectivo da respectiva execução, pelo que a sua construção, noutra local, e a manter-se a irredutibilidade da proprietária em não disponibilizar a parcela de terreno que se pretende adquirir, inviabilizando assim a sua construção e consequente colocação ao dispor da respectiva comunidade de tão importante equipamento de interesse público e colectivo, trará ao Município de Cinfães, dificuldades acrescidas; -----
- e) A Estrada da Igreja de Tarouquela a Lameiras, é uma obra estruturante, prevista no Plano Plurianual de Actividades para o Concelho de Cinfães. -----
- 4- O projecto foi aprovado por deliberação do executivo municipal de 8 de Maio de 2006; -----



- 5- Para a respectiva execução foi seguido o procedimento por “Concurso Público” conforme deliberação do mesmo órgão de 11 de Maio de 2009; -----
- 6- A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação consta do Relatório de Avaliação elaborado, nos termos do n.º 4 do art.º 10º do Código das Expropriações, por perito da lista oficial do Ministério da Justiça, e ascende ao valor total de **25.946,00 Euros**, estando esta verba cabimentada no Orçamento deste Município para o corrente ano de 2009, na rubrica orçamental com seguinte classificação económica: - 02 Câmara Municipal e serviços Municipais; - 07 Aquisição de bens de capital; - 01 Investimentos; - 01 Terrenos; -----
- 7- A Parcela de terreno a expropriar localiza-se, **2.671,75 m<sup>2</sup>** em área qualificada pelo respectivo PDM por – **Espaços Agrícolas Complementares**, e **700 m<sup>2</sup>** por **Aglomerados Rurais**; -----
- 8- Tendo em conta que as diligências encetadas junto da respectiva proprietária no sentido da aquisição da referida Parcela de terreno por negociação particular se mostraram infrutíferas, carece esta Câmara Municipal de a expropriar para a construção da referida via, a qual se tem como um acesso mais fácil e também mais seguro para a respectiva comunidade, o que não será possível sem a anuência da referida proprietária ou sem que a parcela de terreno se mostre expropriada. -----
- 9- O interesse público de conferir aos respectivos utentes uma maior, mais cómoda e mais segura mobilidade, não se compadece com mais atrasos na aquisição da aludida parcela de terreno e com os inerentes trâmites processuais de uma expropriação normal. -----
- 10- A própria lei reconhece expressamente que a expropriação de bens imóveis para alargamento e melhoramentos de vias municipais devem considerar-se urgentes (art.º 103º da lei n.º 2110/61 de 19 de Agosto). -----
- Face ao exposto proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na

norma do art.º 10º do Código das Expropriações e 64º n.º 7 al. c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibere requerer ao Ministro competente a **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA** da expropriação da parcela de terreno supra referida e identificada pelo número 3 na respectiva planta de localização, com autorização para a **POSSE ADMINISTRATIVA** e atribuição do **CARÁCTER DE URGÊNCIA.**” -

-----Foi deliberado, por unanimidade, requerer ao Ministro competente a declaração da utilidade pública da expropriação da Parcela de terreno. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ESTRADA DA IGREJA DE TAROUQUELA A LAMEIRAS** – O sr. Presidente apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

-----“1- A obra em epígrafe é de vital importância para a respectiva freguesia e mesmo para o Concelho de Cinfães; -----

-----2- Para implantação da mesma torna-se necessário expropriar uma parcela de terreno com a área de **623,10 m<sup>2</sup>** a destacar da parte rústica de um prédio misto denominado “Lavadouro e bela Vista”, sito em Mosteiro, Freguesia de Tarouquela, Concelho de Cinfães, composto de cultura de regadio, sequeiro, eira e canastro, com a área de **6.610 m<sup>2</sup>**, que confronta de **Norte** com caminho, de **Nascente** com Maria das Neves Semblano, de **Sul** com Eleutério Pinto Almeida e de **Poente** com Ribeiro, inscrito na matriz sob o **artigo 685º** e descrito na competente Conservatória do Registo Predial com o **número 739/20051115**, pertencente a **MARIA AMÂNDIA COUTO SOARES FERNANDES**, residente na casa da Bela Vista, Mosteiro, 4690-714 Tarouquela, Cinfães, identificada no respectivo mapa por parcela número 2. -----

-----3- É urgente entrar na posse desta parcela de terreno para os fins acima

indicados, visto que: -----

-----a) Não é possível iniciar a execução nem concluir a referida obra, sem que a parcela acima indicada se encontre na posse do Município. -----

-----b) Após vários contactos, prévios, encetados com a referida proprietária, não foi possível adquirir a parcela por negociação particular, pelo que, não resta a este Município, outra alternativa, que não o recurso à via expropriativa. -----

-----c) A Câmara Municipal de Cinfães tem vindo a assumir uma politica de investimento ao nível da criação de infra-estruturas viárias em todas as Freguesias do Concelho, com o propósito único de melhorar as condições de mobilidade das respectivas populações, pelo que, a construção da referida estrada, a executar na Freguesia de Tarouquela, se torna imprescindível e inadiável tendo em conta, entre outros, o referido fim; -----

-----d) Para a construção da referida estrada e considerando que a mesma foi concebida para servir o maior número possível de residentes, este é o melhor e menos oneroso traçado, quer pela geografia do terreno, quer pelo custo efectivo da respectiva execução, pelo que a sua construção, noutra local, e a manter-se a irredutibilidade da proprietária em não disponibilizar a parcela de terreno que se pretende adquirir, inviabilizando assim a sua construção e consequente colocação ao dispor da respectiva comunidade de tão importante equipamento de interesse público e colectivo, trará ao Município de Cinfães, dificuldades acrescidas; -----

-----e) A Estrada da Igreja de Tarouquela a Lameiras, é uma obra estruturante, prevista no Plano Plurianual de Actividades para o Concelho de Cinfães. -----

-----4- O projecto foi aprovado por deliberação do executivo municipal de 8 de Maio de 2006; -----

-----5- Para a respectiva execução foi seguido o procedimento por “Concurso Público” conforme deliberação do mesmo órgão de 11 de Maio de 2009; -----

-----6- A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação consta do Relatório de Avaliação elaborado, nos termos do n.º 4 do art.º 10º do Código das Expropriações, por perito da lista oficial do Ministério da Justiça, e ascende ao valor total de **7.864,00 Euros**, estando esta verba cabimentada no Orçamento deste Município para o corrente ano de 2009, na rubrica orçamental com seguinte classificação económica: - 02 Câmara Municipal e serviços Municipais; - 07 Aquisição de bens de capital; - 01 Investimentos; - 01 Terrenos; -----

-----7- A Parcela de terreno a expropriar localiza-se em área qualificada pelo respectivo PDM como - **Aglomerados Rurais**; -----

-----8- Tendo em conta que as diligências encetadas junto da respectiva proprietária no sentido da aquisição da referida Parcela de terreno por negociação particular se mostraram infrutíferas, carece esta Câmara Municipal de a expropriar para a construção da referida via, a qual se tem como um acesso mais fácil e também mais seguro para a respectiva comunidade, o que não será possível sem a anuência da referida proprietária ou sem que a parcela de terreno se mostre expropriada. -----

-----9- O interesse público de conferir aos respectivos utentes uma maior, mais cómoda e mais segura mobilidade, não se compadece com mais atrasos na aquisição da aludida parcela de terreno e com os inerentes trâmites processuais de uma expropriação normal. -----

-----10- A própria lei reconhece expressamente que a expropriação de bens imóveis para alargamento e melhoramentos de vias municipais devem considerar-se urgentes (art.º 103º da lei n.º 2110/61 de 19 de Agosto). -----

-----Face ao exposto proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na norma do art.º 10º do Código das Expropriações e 64º n.º 7 al. c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibere requerer ao Ministro competente a **DECLARAÇÃO DE**

**UTILIDADE PÚBLICA** da expropriação da parcela de terreno supra referida e identificada pelo número 2 na respectiva planta de localização, com autorização para a **POSSE ADMINISTRATIVA** e atribuição do **CARÁCTER DE URGÊNCIA.**” -

-----Foi deliberado, por unanimidade, requerer ao Ministro competente a declaração da utilidade pública da expropriação da Parcela de terreno. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**C.M. SEQUEIRO LONGO A SANDE:** - Presente a Revisão de Preços apresentada pela firma Montalvia-Construtora, SA, referente à obra acima indicada, no valor de € 5.401,00. -----

-----Os Serviços Técnicos desta Câmara, Engº Hélio Sampaio, sobre o assunto emitiram a seguinte informação: -----

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar que a “Revisão de Preços” apresentada pela firma adjudicatária é provisória, já que os índices referentes aos meses dos Autos de Medição, ou seja, Fevereiro, Março e Abril de 2009 ainda não foram publicados, fazendo com que a firma adjudicatária utilizasse os índices publicados de Julho a Setembro de 2008. -----

-----Quanto ao valor da mesma, depois de analisada e verificada, informo que o valor é de 5.465,24 € (cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos). -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**04.5 – MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO MERCADO PARA SERVIÇOS:** - A empresa CARMAGE, Sociedade de Construções, Lda adjudicatária da obra em epígrafe solicita a prorrogação do prazo da empreitada por mais sessenta dias, a contar da data prevista para a conclusão da mesma. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar por mais sessenta dias. -----

**05 – ENERGIA -----**

**-----05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL -----**

**-----ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE SANTIAGO DE PIÃES**

– A Junta de Freguesia de Santiago de Piães remete cópia de abaixo assinado dos habitantes de Concela, Trigais e Santa Justo a solicitarem a colocação de iluminação pública na estrada da E.N. 222 a Concela. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

**-----ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE SÃO CRISTÓVÃO DE**

**NOGUEIRA:** - A Junta de Freguesia de São Cristóvão de Nogueira solicita a colocação de iluminação pública nos seguintes locais: -----

----- - 1 poste de iluminação pública na Rua Rouxinol Correia no cruzamento junto ao tanque da Travessa, em Sogueire; 1 poste de iluminação pública na Calçada Outeiro de Lobos; 1 poste de iluminação pública na rua da Sorriba, lugar de Miradouro; 1 candeeiro no lugar da Portela, Vilar do Peso. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

**-----ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE TAROUQUELA: - A**

Junta de Freguesia de Tarouquela solicita a colocação de seis armaduras com lâmpadas para iluminação pública no caminho de Negrão a Chãos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

**-----ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE TENDAIS: - A Junta de**

Freguesia de Tendais solicita a colocação de iluminação pública nos seguintes locais: -----

----- - Macieira, poste e lâmpada junto a eira do cimo do lugar; - Meridãos, poste e lâmpada no acesso ao lugar junto à casa do sr. Dr. Macedo e ainda poste e lâmpada na eira junto à sede do Rancho de Santa Quitéria; - Marcelim, lâmpada junto à casa

do sr. Bravo; Casais, lâmpada no cimo do lugar junto à casa do sr. Adriano; - Quinhão, lâmpada no caminho das teixeiras; - Vila de Muros, poste e lâmpada junto à casa do sr. Cristóvão; - Ramal no cimo do lugar de Mourelas, 3 postes mais lâmpadas; - Ramal no cimo do lugar de Valverde; - Ramal de ligação de Casais a Sá.

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO**

**DOURO:** - A Junta de Freguesia de Oliveira do Douro solicita a colocação de dois postes de iluminação pública no lugar de Castelo – Fundoais. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO**

**DOURO** – A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de ampliação de rede BT/IP, no lugar do Fornelo / Cerca, Água Dalta será de € 732,17.

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

**07 – EDUCAÇÃO** -----

-----**07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO** -----

-----**CENTRO ESCOLAR DE TAROUQUELA** – Presente uma informação emitida pelos Serviços Técnicos, Arquitecta Cristina Nabais, referente à obra acima indicada do seguinte teor: -----

-----“Para efeitos do disposto no ponto 6, do artigo 265º e artigos seguintes do D.L. 59/99, de 02 de Março, anexa-se cópias dos contratos de subempreitadas, apresentados pelo empreiteiro (TII – Técnicas de Isolamento e Impermeabilização de Braga, Lda. e Sociedade de Construções Temos Valor – Unipessoal, Lda.). -----

-----Os subempreiteiros em questão dispõem de condições legais para a execução das obras que lhe foram subcontratadas. -----

-----As cópias devem ser depositadas junto do contrato inicial (c.f. 1ª parte da

alínea d), do artº 268º do mesmo diploma). -----

-----Mais se informa que não foram atingidos os limites legais para subempreitar previstos no n.º 3, do artigo 265º do D.L. 59/99, de 02 de Março.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**CENTRO ESCOLAR DE SANTO ANTÓNIO – SANTIAGO DE PIÃES**

– Presente uma informação emitida pelos Serviços Técnicos, Arquitecta Cristina Nabais, referente à obra acima indicada do seguinte teor: -----

-----“No seguimento da informação prestada sobre a 1ª alteração à comunicação prévia de abertura de estaleiro, relativa à obra supra-mencionada e para efeitos no disposto no ponto 6, do artigo 265º e artigos seguintes do D.L. 59/99, de 02 de Março: -----

-----Anexam-se cópias dos contratos de subempreitadas (Cafaco – Sociedade de Construções e Comércio de Pneus, Lda. e Adão Carlos Pereira Alves), apresentadas pelo empreiteiro. -----

-----Os subempreiteiros em questão dispõem de condições legais para a execução das obras que lhe foram subcontratadas. -----

-----As cópias devem ser depositadas junto do contrato inicial (c.f. 1ª parte da alínea d), do artº 268º do mesmo diploma). -----

-----Mais se informa que não foram atingidos os limites legais para subempreitar previstos no n.º 3, do artigo 265º do D.L. 59/99, de 02 de Março.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES** -----

-----**PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO**

**2009/2010:** - Presente o plano de transportes escolares para o ano lectivo 2009/2010, aprovado em reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada em 05 de Maio



corrente, nos seguintes termos: -----

**CIRCUITO N.º 1** – Transporte de 70 alunos residentes nos lugares de Santa Marinha, Pindelo, Ervilhais, Vilar do Peso e Joazim, para as Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

**CIRCUITO N.º 2** – Transporte de 45 alunos residentes nos lugares de Torneiros, Mourilhe, Rossio e Louredo, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

**CIRCUITO N.º 3** – Transporte de 47 alunos residentes nos lugares de Ramires, Montão e Vila Nova, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

**CIRCUITO N.º 3A** – Transporte de 67 alunos residentes nos lugares de Finzes, Oliveira, Boassas, Pias e Cidadelhe, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães.

**CIRCUITO N.º 4** – Transporte de 71 alunos residentes nos lugares de Alhões, Bustelo, Soutelo, Granja e Fermentãos, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

**CIRCUITO N.º 5** -Transporte de 66 alunos residentes nos lugares da Gralheira, Pimeirô, Vila Boa de Cima, Meridãos, Mourelas, Vila Viçosa e Travassos até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

**CIRCUITO N.º 5A** -Transporte de 101 alunos residentes nos lugares de Vila Boa de Baixo, Ferreiros, Covelas, Ruivais e Desamparados, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

**CIRCUITO N.º 6** Transporte de 294 alunos residentes nos lugares de Pereira, Feira, Vila Chã, Macieira, Guisande, Vilar d'Arca, Santo António e Piães, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

**CIRCUITO N.º 7** – Transporte de 49 alunos residentes nos lugares de Travanca, Ortigosa, Moimenta, Ventuzelas, Sanfins e Valbom, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

**CIRCUITO N.º 8** – Transporte de 170 alunos residentes nos lugares de Escamarão,

Couto, Fonte, Coberta, Souselo, Espadanedo, Tarouquela, Concela (Piães), Valbom e S. Cristóvão, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

**CIRCUITO N.º 9** - Transporte 58 alunos residentes nos lugares de Porto Antigo, Pias (Ponte), Souto Rio, Casal e Painçais, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

**CIRCUITO N.º 10** – Transporte de 111 alunos residentes nos lugares de Concela, Colégio (Tarouquela), Vila Celina e Presinha (Espadanedo), até à Escola E.B. 2,3 de Souselo. -----

**CIRCUITO N.º 10A** - Transporte de 60 alunos residentes nos lugares de Saímes, Meijoadas e Pousada (Espadanedo), até a Escola E.B. 2,3 de Souselo.-----

**CIRCUITO N.º 11** – Transporte de 48 alunos residentes nos lugares de Escamarão, até à Escola E.B. 2,3 de Souselo. -----

**CIRCUITO N.º 12** – Transporte de 63 alunos residentes nos lugares de Travanca, Chousas e Covelo, até à Escola E.B. 2,3 de Souselo. -----

**CIRCUITO N.º 12A** - Transporte de 37 alunos residentes nos lugares de Fornelos, Moimenta e Cale, até a Escola E.B. 2,3 de Souselo. -----

**CIRCUITO N.º 13** – Transporte de 2 alunos residentes nos lugares de Feira e Travanca, até à Escola Secundária de Castelo de Paiva. -----

**CIRCUITO N.º 14** - Transporte de 20 alunos residentes nos lugares de Tarouquela, Espadanedo, Chousas, Fonte Coberta, Souselo, Couto e Escamarão, até à Escola Secundária de Castelo de Paiva. -----

**CIRCUITOS ESPECIAIS:** -----

**CIRCUITO N.º 15** - Transporte 52 alunos residentes nos lugares de Valverde, Vila de Muros, Avitoure, Açoreira, Pias, Ameal/Seixo e Seara/Ferreira, até às Escolas Secundária e E.B. 2,3 e 1.º Ciclo de Cinfães. -----

**CIRCUITO N.º 16** - Transporte de 5 alunos, residentes no lugar de Marcelim, Vila

Viçosa e Travassos, até às Escolas do 1.º C.E.B., E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães.

**CIRCUITO N.º 17** - Transporte de 8 alunos residentes no lugar de Joazim, Sanguinhedo e Contença, até às Escolas 1º C.E.B. da Vila. -----

**CIRCUITO N.º 18** – Transporte de 1 aluno, residente no lugar de Pimeirô, até à Escola do 1.º C.E.B. da Gralheira.-----

**CIRCUITO N.º 19** - Transporte de 2 alunos residentes no lugar de Chã/Ferreiros, até ao Entroncamento da Estrada de Ferreiros/Alhões. -----

**CIRCUITO N.º 20** – Transporte de 7 alunos residentes no lugar de Aveloso até Fermentãos e 2 alunos de Casais até Meridãos, do ensino secundário, 2.º e 3.º ciclo. -

**CIRCUITO N.º 21** - Transporte de 8 alunos, residentes no lugar de Paradela até Santa Marinha, do ensino secundário, do 2.º e 3.º ciclo. -----

**CIRCUITO N.º 22** – Transporte de 12 alunos residentes nos lugares de Paradela, Lourosa e Pereira, até à Escola do 1.º C.E.B. de Feira/Nespereira. -----

**CIRCUITO N.º 23** - Transporte de 2 alunos residentes no lugar de Trigais e Concela, até à Escola do 1.º C.E.B. do Ameal/Piães. -----

**CIRCUITO N.º 24** – Transporte de 4 alunos residentes nos lugares de Vila Boa de Cima e Vila Boa de Baixo, até à Escola do 1º C.E.B. de Ferreiros de Tendais. -----

**CIRCUITO N.º 25** – Transporte de 2 alunos residentes no lugar de Ruivais, até à Escola do 1º C.E.B. dos Desamparados. -----

**CIRCUITO N.º 26** – Transporte de 6 alunos residentes nos lugares de Ramires e Montão, até à Escola do 1º C.E.B. de Vila Nova n.º1/Oliveira do Douro. -----

**CIRCUITO N.º 27** – Transporte de 7 alunos residentes nos lugares de Vilar do Peso e Sogueire, até à Escola do 1º C.E.B. de S. Cristóvão. -----

**CIRCUITO N.º 28** – Transporte de 6 alunos residentes nos lugares de Cadiz, Sogueire e Contença, até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães. -----

**CIRCUITO N.º 29** – Transporte de 7 alunos residente no lugar de Sanfins, até à

Escola do 1º C.E.B. de S. Cristóvão. -----

**CIRCUITO N.º 30** – Transporte de 2 alunos residentes no lugar de Vilar de Arca, até à Escola do 1º C.E.B. de Santo António. -----

**CIRCUITO N.º 31** – Transporte de 4 alunos residentes nos lugares da Granja e Aveloso, até à Escola do 1º C.E.B. de Meridãos nº1. -----

**CIRCUITO N.º 32** – Transporte de 3 alunos residentes nos lugares de Vila de Muros, Valverde e Casais, até à Escola do 1º C.E.B. de Meridãos nº1. -----

**CIRCUITO N.º 33** – Transporte de 11 alunos residentes no lugar de Ervilhais, até à Escola do 1º C.E.B. de Valinhas. -----

**CIRCUITO N.º 34** – Transporte de 8 alunos residentes nos lugares Cunha e Igreja/Fornelos, até à Escola do 1º C.E.B. de Macieira. -----

**CIRCUITO N.º 35** – Transporte de 4 alunos residentes no lugar de Gatão, até à Escola do 1º C.E.B. de Santa Isabel/Travanca. -----

**CIRCUITO N.º 36** - Transporte de 4 alunos residentes no lugar de Alhões, até à Escola do 1º C.E.B. de Bustelo. -----

**CIRCUITO N.º 37** - Transporte de 7 alunos residentes nos lugares de Ervilhais, Paradela, Lourosa e Outeiro, até ao Jardim de Infância de Valinhas. -----

**CIRCUITO N.º 38** - Transporte de 8 alunos residentes nos lugares da Gralheira, Pimeirô e Bustelo, até ao Jardim de Infância de Alhões. -----

**CIRCUITO N.º 39** - Transporte de 6 alunos residentes nos lugares de Ferreiros e Vila Boa de Cima, até ao Jardim de Infância de Alhões. -----

**CIRCUITO N.º 40** - Transporte de 16 alunos da Escola de Vila Chã, até à Escola do 1º C.E.B. da Feira (duas viagens/dia). -----

**CIRCUITO N.º 41** - Transporte de 10 alunos da Escola de Vila Nova nº 1, até à Escola do 1º C.E.B. de Montão (duas viagens/dia). -----

**CIRCUITO N.º 42** - Transporte de 10 alunos residentes no lugar de Boassas, até

lugar de Pias/ponte. -----

Depois de analisado o Plano de Transportes foi decidido que para os circuitos números 1, 2, 3, 3A, 4, 5, 5A, 6, 7, 8, 9, 10, 10A, 11, 12, 12A, 13 e 14, uma vez que são localidades servidas por transportes públicas, requisitar os passes respectivos, implementar uma carreira directa da Gralheira / Cinfães via Fermentãos e uma outra de Nespereira/Cinfães via Ervilhais. O circuito especial n.º 15 será executado pelos veículos do Município, os circuitos especiais n.ºs 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 deverá ser realizado concurso público para a execução dos mesmos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2009/2010, de acordo com a proposta aprovada pelo Conselho Municipal de Educação. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2009/2010:** - Presente o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos do concurso em epigrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de procedimento, caderno de encargos e proceder à abertura do respectivo concurso público. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, designar para júri do procedimento os seguintes elementos: -----

Presidente do Júri – Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Domingos Barbosa. --  
Vogais - António Jorge Botelho Soares, Chefe de Secção, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e António Jorge Pereira Fraga, Chefe de Secção .-----

Vogais Suplentes – Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim e Maria José Caldeira  
Vinha Pinto da Costa Ferreira, Assistentes Administrativas. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

**08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA** -----

**08.1 – CENTROS DE CULTURA E CIÊNCIA, BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL** -----

-----**CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, Arquitecta Cristina Nabais relativamente à obra acima indicada, do teor seguinte: -----

-----“No seguimento da informação prestada sobre a Actualização Prévia de Abertura de Estaleiro, relativa à obra supra-mencionada, e para efeitos no disposto no ponto 6, do artigos 265º e artigos seguintes, do DL 59/99, de 02 de Março: -----

-----1. Anexam-se cópias dos contratos de novas subempreitadas (Habirev – Sociedade Técnica de Revestimentos, Lda; Avizsol – Equipamentos de Conforto, Lda; Maia Vieira & Rocha, Lda e Sotecnisol – Coberturas e Fachadas, S.A) apresentadas pelo empreiteiro, que segundo a 1ª parte da alínea d), do art. 268º do mesmo diploma, devem ser depositadas junto do contrato inicial; -----

-----2. Os subempreiteiros em questão dispõem de condições legais para a execução das obras que lhe foram subcontratadas; -----

-----3. Mais se informa que não foram atingidos os limites legais para subempregar previstos no nº 3, do artigo 265º do DL 59/99, de 02 de Março.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL:** - Presente uma informação dos Serviços Técnicos, Arquitecta Cristina Nabais relativamente à obra

acima indicada, do teor seguinte: -----

-----“Estando aberto o concurso ao Programa Operacional Regional do Norte, ON.2 – O Novo Norte, **Rede de Equipamentos Culturais - Bibliotecas Públicas e Arquivos Públicos**, vimos por este meio submeter à aprovação de Vossa EX<sup>a</sup> o Projecto de Execução da Biblioteca Municipal, aprovado pela DGLB em 11.02.2009 (entrada n° 0993 de 2009.03.02). -----

-----1. O Projecto foi desenvolvido segundo as normas gerais e específicas aplicáveis; -----

-----2. O valor estimado para a Construção da Biblioteca Municipal é de **1.359.285,52 euros**, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor; -----

-----3. São também elegíveis os investimentos em mobiliário e equipamento específico, na colecção inicial para a biblioteca e na informatização da infra-estrutura.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar Projecto de Execução da Biblioteca Municipal. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ESPAÇOS ENVOLVENTES À BIBLIOTECA E AO AUDITÓRIO MUNICIPAL:** - Presente o Relatório Final elaborado pelo Júri do Procedimento do

Concurso Público no termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, e demais documentos que compõem o processo de concurso da obra acima indicada, propondo a classificação dos concorrentes de acordo com os critérios de adjudicação, previamente definidos: -----

Designação do concorrente	Pontuação	Classificação/valor da proposta
Santana & CA, SA	5	1.º/€1.019.043,50*

IberSilva – Sucursal Portugal	3,92	2.º€ 1.299.999,69
Construtora da Huila – Irmãos Neves, Lda	3,78	3.º€ 1.347.106,54
Francisco Pereira Marinho & Irmão, SA	3,74	4.º€ 1.361.195,66
Habimarante – Sociedade de Construções, SA	3,58	5.º€ 1.424.628,27
MJC – Manuel Joaquim Caldeira, Lda	3,20	6.º€ 1.592.225,55

(\*) - Valor rectificado -----  
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e classificar estas propostas e adjudicar a empreitada ao concorrente classificado em 1.º lugar, Santana & CA, SA pelo valor de € 1.019.043,50. -----  
-----Mais foi deliberado, por unanimidade: -----  
-----1 - Excluir nos termos da alínea a), do n.º2, do artigo 70.º, do Código dos Contratos Públicos, as propostas apresentadas pelos concorrentes Edimarante – Sociedade de Construções, SA, ABB - Alexandre Barbosa Borges, SA e Ladário – Sociedade de Construções, Lda., por não apresentarem, conforme o referido nos números 1 e 2 do artigo 56.º do CCP, o Documento que contém os atributos da proposta submetidos à concorrência, referido na alínea b) do n.º 7.1 do Programa do Procedimento; -----  
-----2 - Excluir nos termos da alínea a), do n.º2, do artigo 70.º, do mesmo Código, as propostas apresentadas pelos concorrentes Inmetro-Construções, Lda, Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, SA e Consórcio Manuel Francisco de Almeida, SA/Construções Pardais-Irmãos Monteiros, Lda, por não identificarem expressa e inequivocamente os termos do suprimento de Erros e Omissões bem como o seu valor, aceites em 27 de Março de 2009 pelo Júri do Procedimento, conforme o estipulado no ponto 6.7 do Programa do Procedimento e nas alíneas a) e b) do n.º 7, do artigo 61.º do CCP; -----  
-----3 - Excluir nos termos da alínea b), do n.º2, do artigo 70.º, do mesmo Código,



a proposta apresentada pelo concorrente Montalvia – Construtora, SA, uma vez que na lista de preços unitários o concorrente alterou as quantidades previstas nos trabalhos de Rede de Drenagem de Águas Pluviais – Tubagem e Acessórios, capítulo 02 e artigos 02.02.02 e 02.02.03, considerando que a proposta é uma “Proposta Variante”, não sendo possível a mesma ser admitida conforme o ponto 11 do Programa do Procedimento. -----

-----Foi deliberado ainda, por unanimidade, notificar a adjudicação em simultâneo a todos os concorrentes, solicitando este órgão ao adjudicatário, os documentos de habilitação previstos no n.º19 do Programa do Procedimento e a caução devida no valor de € 50.952,18 (5% do valor da proposta). O adjudicatário tem 10 dias a contar desta notificação para prestar a caução, nos termos previstos no n.º22 do Programa do Procedimento. Após comprovada a prestação da caução o contrato será reduzido a escrito nos termos previstos na lei. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

#### -----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS**-----

-----**FESTIVAL DE FOLCLORE:** - O Grupo Etnográfico da Gralheira, solicita a atribuição de um subsídio para o festival de folclore que levou a efeito no p.p. dia 10 de Maio, com a participação de cinco grupos nacionais. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 500,00 (5 x € 100,00). -----

-----**32ª FEIRA DE ARTESANATO DE VILA DO CONDE:** - A Câmara Municipal de Vila do Conde convidou esta autarquia para participar na 32ª Feira Nacional de Artesanato, com alguns tipos de artesanato, designadamente, cestaria, latoaria, tamancaria, tanoaria e tecelagem, que decorrerá de 25 de Julho a 09 de

Agosto. -----

-----O sr. Presidente despachou para se proceder à inscrição, devendo o assunto ser presente à próxima reunião para ratificação. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente e assumir os encargos respectivos. -----

-----**08.5 – DIVERSOS** -----

-----**LUTA DE BOIS:** - A Junta de Freguesia da Gralheira solicita a atribuição de um subsídio para a “luta de bois” que pretende realizar no p.f. dia 17 de Maio, estando as despesas orçadas em € 1.500,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 250,00. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**OBRAS NA SEDE SOCIAL:** - A Associação Filarmónica Cultural Recreativa e Desportiva de Tarouquela solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com as obras de reparação do telhado, pintura interior e exterior do edifício sede da associação. -----

-----Os serviços técnicos informam que as obras em causa encontram-se isentas de licença nos termos do artº 6 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, com a redacção conferida pela Lei nº 60/07, de 4/9. Após visita ao local e pelo levantamento das anomalias detectadas que necessitam de intervenção, entendem que o montante para reparação do edifício deve ser de € 6.870,00, acrescido do I.V.A. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, considerando a disponibilização da Associação na cedência das instalações para a preparação da Cinfania, atribuir o subsídio equivalente a 75% do orçamento apresentado pelos serviços técnicos da autarquia. -----

-----**PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SOUSELO - RATIFICAÇÃO.** -----

-----O sr. Presidente informou que na sequência do contrato de objectivos assinado entre o I.E.F.P. e esta Câmara no p.p. dia 20 de Abril, para o desenvolvimento do Gabinete de Inserção Profissional, regulado pela Portaria nº 127/2009, de 30 de Janeiro, celebrou um protocolo de colaboração com a Associação de Solidariedade de Souselo, no qual esta I.P.S.S. se compromete a recrutar um animador, titular de licenciatura, para exercer funções no referido Gabinete, pelo período de 12 meses, mediante a atribuição de um subsídio de € 15.660,00. (quinze mil seiscentos e sessenta euros). -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. --

#### **14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----**

##### **-----14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS -----**

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ETAR’S DO MUNICÍPIO:** - Nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa Luságua – Serviços Ambientais, S.A., referente à “Prestação de Serviços de Manutenção das ETAR’s do Município.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

##### **-----14.4 – DIVERSOS -----**

-----**COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DO AMBIENTE:** - O Vereador do Pelouro do Ambiente, sr. Dr. Serafim Rodrigues, propôs que seja comemorado o dia Mundial do Ambiente, com o seguinte programa: -----

----- - Dia 5 de Junho – Distribuição de lâmpadas eco-eficientes; Seminários:

“Eficiência Energética: Um Paradigma ou uma realidade?”, destinado às Juntas de Freguesia, Associações e Instituições do Concelho; “Água: um recurso a preservar”, destinado aos alunos do 2º e 3º ciclos. -----

----- - Dia 8 de Junho – Seminário: “Separar Resíduos”, promovido pela Residouro; -----

----- - Dia 9 de Junho – Seminários: “Resíduos em Movimento” e “Despositar Melhor”, promovidos pela Residouro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e assumir os encargos respectivos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezassete horas e vinte e cinco minutos (17H25), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

-----E Eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----